

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa e especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa.

Item 01: Contratação de empresa e especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Elaboração de Notícias da Administração Municipal.**
- **Criação de Peças Gráficas para Jornal, Rádio, Redes Sociais.**
- **Manutenção das Redes Sociais.**
- **Alimentação e Manutenção do Site do Município.**
- **Prestação de Assessoria In-Loco nos Eventos do Município.**

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03.01 04 122.0004 A 2009 – Manutenção Serviços Secretaria Administração

Prazo para início: Imediato após assinatura do contrato

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa e especializada prestação de serviços de assessoria na na secretaria municipal de assistencia social do municipio.

Os prestadores dos serviços possuem profissionais e experiência com destaca da atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestadores de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento desituação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a

hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento de toda a demanda na área.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de material e serviços na area de prevenção de incendios, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Ervall Grande-RS, 30p de janeiro de 2023.

MARILENE F. K. PIETROSKI

Secretária de Administração

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensade Licitação nº 0008/2023 - lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa e especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa.

Item 01: Contratação de empresa e especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa, elaboração de notícias da administração municipal, criação de peças gráficas para jornal, rádio, redes sociais, manutenção das redes sociais, alimentação e manutenção do site do município, prestação de assessoria in-loco nos eventos do município.

Contratada: GABRIELI MARIA ZUCCHI – CNPJ 26.528.906/0001-77, Rua Dr. Egidio Zambonato, bairro centro, nº 38, Itatiba do Sul – RS.

Preço: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, valor total da contratação 27.600,00 (vinte e sete mil e seissentos reais).

Prazo para início: Imediato mediante assinatura de contrato

- **JUSTIFICATIVA:** justifica-se a a contratação de empresa e especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa, elaboração de notícias da administração municipal, criação de peças gráficas para jornal, rádio, redes sociais, manutenção das redes sociais, alimentação e manutenção do site do município, prestação de assessoria in-loco nos eventos do município.

Ervál Grande-RS, 08 de fevereiro de 2023.

SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito Municipal